

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 082, DE 20 DE JUNHO DE 2021.**

*Concede Licença Prêmio, nos termos da Lei Complementar 01/2009, a servidora municipal, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município, e com base no que o dispõe a Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 2009;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio Remunerada, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco – RN, à servidora **Jaci da Nóbrega Silva**, CPF: 538.158.234-04, Matrícula nº 92, Professora (N2 I) lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** A licença será fruída do dia 21 de junho de 2021 a 21 de setembro de 2021, com seu retorno às funções no dia 22 de setembro de 2021, referente a um período aquisitivo compreendido entre 26 de junho de 1997 a 26 de junho de 2002.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 20 de junho de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:3E390CB9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2021. Edição 2551  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>